



## **ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na sala 206 do bloco 1 do campus Alto Paraopeba, iniciou-se a vigésima sexta (26ª) reunião extraordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Mecatrônica da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). Estavam presentes, sob a presidência do Prof. Edgar Campos Furtado, os professores: Cláudio Alexandre Pinto Tavares, Guilherme Gomes da Silva, Leonardo Guimarães Fonseca e Wesley Josias de Paula. O presidente deu início à reunião apresentando a pauta prevista, ficando a mesma aprovada conforme a seguir.

**(1) Análise da proposta de revisão do Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela área da TAU.** O presidente passou a palavra para o professor Cláudio apresentar o relato. Após a análise das atas de reuniões ordinárias e extraordinárias e e-mails relacionados ao processo de formulação do PPC, considero que a área TAU esteve devidamente informada sobre o andamento da reformulação do PPC. Era de amplo conhecimento da comunidade acadêmica a necessidade de reformulação dos projetos pedagógicos dos cursos na UFSJ. Diversas áreas e grupos contribuíram para a construção do PPC da engenharia mecatrônica, em especial, as áreas de humanidades e computação teve participação ativa. Inclusive a área TAU foi convidada a participar da 10ª reunião ordinária do NDE, realizada em novembro de 2022, na qual foi apresentada aos seus representantes a grade em estudo até aquele ponto e pode fazer diversas considerações, algumas das quais o NDE atendeu, como por exemplo, a competência na área de aprendizado de máquinas (12ª). Entretanto, para o documento enviado em maio de 2023, o NDE analisou todas as propostas como segue: Item 1: atendida completamente. Item 2: o NDE entende que a proposta de dividir uma disciplina optativa acarreta uma redução na carga horária de optativas, além desta questão, como o número de deste tipo de disciplina não é limitado, pode-se ofertar a qualquer momento, inclusive aquela sugerida por eles. Itens 3 e 4: com relação à informática industrial, o NDE decidiu por deixar a disciplina de informática industrial como está e propor a disciplina de automação industrial com o foco na integração dos sistemas de automação, por meio das redes industriais e a apresentação destas informações através de um supervisório. Item 5: o NDE entende que o conteúdo proposto em Robótica é voltado para a área de modelagem espacial de manipuladores, com o foco no modelo de Denavit-Hartenberg, que é usado para modelagem espacial de objetos e a interação entre eles. Portanto, deve estar na linha de modelagem como uma aplicação. O pré-requisito modelagem foi mantido conforme sugestão da área, manifestada na 10ª reunião ordinária do NDE. O pré-requisito de modelagem passou a ser GAAL e, também, a referência ao conteúdo de robótica foi alterado de básico para específico, conforme solicitado. Item 8: o NDE entende que não é possível realocar a disciplina de instrumentação e Sistema de Medidas, pois a maior parte da ementa é baseada em instrumentação eletrônica e modelagem, com aplicação direta de eletrônica II em sistemas de medição. Além de sensores digitais, que utilizam microcontroladores para interagir, ou seja, novamente uma aplicação da linha de eletrônica; As realocações solicitadas nos itens 2, 5, 6 e 7 não foram possíveis devido à limitação da carga horária por período e a construção sequencial das linhas de ensino do curso. Vale ressaltar que os prazos para trâmite do PPC nos diversos setores da instituição não são definidos pelo NDE, Sendo assim, a alegação de exíguo tempo que consta no documento enviado não procede. Desta maneira, considerando o exposto, entendo que todas as propostas foram analisadas pelo NDE. Este é meu parecer salvo melhor juízo. Após ampla discussão, o parecer do relator foi aprovado por



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS ALTO PARAOPEBA  
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA



unanimidade pelo NDE. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião extraordinária aqui registrada, e para constar eu, Maria Carolina Leão de Oliveira, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 19 de outubro de 2023. Presentes na reunião: Prof. Edgar Campos Furtado, presidente da reunião, Cláudio Alexandre Pinto Tavares, membro docente; Guilherme Gomes da Silva, membro docente; Leonardo Guimarães Fonseca, membro docente; e Wesley Josias de Paula, membro docente.



Emitido em 19/10/2023

ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) Nº 8/2023 - CEMEC (12.56)

(Nº do Protocolo: 23122.041482/2023-71)

(Assinado digitalmente em 19/10/2023 19:56 )

CLAUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DIPAP (15.00.05)

Matrícula: ###494#3

(Assinado digitalmente em 19/10/2023 19:47 )

EDGAR CAMPOS FURTADO

COORDENADOR DE CURSO

CEMEC (12.56)

Matrícula: ###424#4

(Assinado digitalmente em 19/10/2023 20:16 )

GUILHERME GOMES DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DETEM (12.17)

Matrícula: ###666#4

(Assinado digitalmente em 20/10/2023 12:22 )

LEONARDO GUIMARAES FONSECA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DETEM (12.17)

Matrícula: ###479#7

(Assinado digitalmente em 19/10/2023 20:13 )

WESLEY JOSIAS DE PAULA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DETEM (12.17)

Matrícula: ###403#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 8, ano: 2023, tipo: ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE), data de emissão: 19/10/2023 e o código de verificação: 11a03a490f